



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº012/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Resolve:

Conceder a **Renovação do Certificado** de Inscrição nº 003 da Entidade Socioassistencial **NAIR - NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS**, CNPJ nº 04.884242/0001-46, com sede à Rua Gabriel Henrique de Farias Jr, nº 310, Centro, Município de Maricá/RJ, é inscrita neste Conselho em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu programa ser comunicado a este Conselho CMAS.

Michele Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS